



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **140**/2019

Data do Protocolo: 11/04/2019	Regime de tramitação: <u>DE URGÊNCIA</u>	Data final para apreciação: 13/05/2019
----------------------------------	--	---

Assunto:

Denomina as vias públicas internas do Residencial Volpi, na sede do Município, e dá outra providência.



FLS.	02
PROC.	180/19
C.M.	B

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0094/2019

Em 10 de abril de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo Poder Legislativo, Projeto de Lei que dispõe sobre a proposição dos nomes de ruas e avenidas do Residencial Volpi na cidade de Araraquara.

A intenção desta propositura é atender às solicitações da Empresa NR Construções e Incorporação, protocoladas na Prefeitura sob o guichê administrativo nº 007.406/2019, denominando oficialmente as vias públicas internas do Condomínio Residencial Volpi, desta cidade.

Diante do exposto, este Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja este Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -

14112 11/04/2019 08:37:92 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS.	03
PROC.	180/19
C.M.	13

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

140 / 2019

Denomina as vias públicas internas do Residencial Volpi, na sede do Município, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas internas do Residencial Volpi, na sede do Município:

I - Rua Tarsila do Amaral a via pública conhecida como Rua 01 do loteamento denominado Residencial Volpi, com início nas Áreas 04 e 05 e término na Área Verde 06, no mesmo loteamento;

II - Rua Victor Brecheret a via pública conhecida como Rua 02 do loteamento denominado Residencial Volpi, com início na Avenida 3 e término na Área Verde 06 e no lote 228 da quadra J, no mesmo loteamento;

III - Rua Lasar Segall a via pública conhecida como Rua 03 do loteamento denominado Residencial Volpi, com início na Avenida 3 e término na Avenida 6, no mesmo loteamento;

IV - Rua Manabu Mabe a via pública conhecida como Rua 04 do loteamento denominado Residencial Volpi, com início na Avenida 3 e término na Avenida 6, no mesmo loteamento;

V - Rua Anita Catarina Malfatti a via pública conhecida como Rua 05 do loteamento denominado Residencial Volpi, com início na Avenida 3 e término na Avenida 6, no mesmo loteamento;



FLS.	04
PROC.	180/19
C.M.	13

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

VI - Rua José Ferraz de Almeida Júnior a via pública conhecida como Rua 06 do loteamento denominado Residencial Volpi, com início na Avenida 3 e término na Avenida 6, no mesmo loteamento;

VII - Avenida Oswaldo Goeldi as vias públicas conhecidas como Avenida 01 e Avenida 02 do loteamento denominado Residencial Volpi, com início na Rua Ettore Berti (Lê) e término na Rua 02, no mesmo loteamento;

VIII - Avenida Emiliano Augusto Cavalcanti de Albuquerque Melo (Di Cavalcanti) a via pública conhecida como Avenida 03 do loteamento denominado Residencial Volpi, com início na Rua 02 e término na Rua 06, no mesmo loteamento;

IX - Avenida Ismael Nery a via pública conhecida como Avenida 04 do loteamento denominado Residencial Volpi, com início na Rua 02 e término na Rua 03, no mesmo loteamento;

X - Avenida Mercedes Silvestre a via pública conhecida como Avenida 05 do loteamento denominado Residencial Volpi, com início na Rua 04 e término na Rua 06, no mesmo loteamento;

XI - Avenida Tomie Ohtake a via pública conhecida como Avenida "06" do loteamento denominado Residencial Volpi, com início na Rua 02 e término na Rua 06, no mesmo loteamento.

Art. 2º Fica denominada "Praça Alfredo Volpi", a Área Verde 23 da sede do Município, localizada na Rua 06 no loteamento denominado Residencial Volpi.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



FLS.	05
PROCC.	180/19
C.M.	JS

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 06
 PROC. 180/19
 C.M. B

DESPACHOS

Processo nº 180/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 11 ABR 2019	Prazo para apreciação: 13 MAI 2019	
<p>Comissões Permanentes que deverão se manifestar:</p> <p>1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação;</p> <p>2 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.</p> <p>À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.</p> <p>Araraquara, 11 de abril de 2019.</p> <p><i>Valdemar Martins Neto Mouco Mendonça</i></p> <p>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo</p>		

Visto. De acordo.
 Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 12 ABR 2019

Tenente Santana

TENENTE SANTANA
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 312, § 5º, do Regimento Interno.

Araraquara, 16 ABR 2019

Tenente Santana

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador PAULO LANDIM

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 16 ABR 2019

Tenente Santana

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	007
Proc.	180/2019
Resp.	JCL

PARECER Nº

179

/2019

Projeto de Lei nº 140/2019

Processo nº 180/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Denomina as vias públicas internas do Residencial Volpi, na sede do Município, e dá outra providência.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.

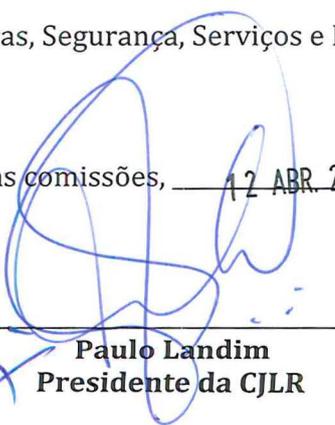
Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

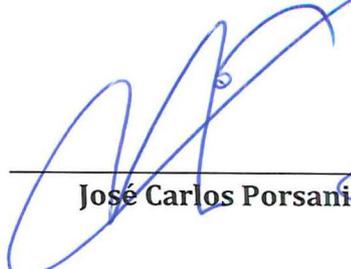
À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____ 12 ABR. 2019 _____



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços
e Bens Públicos

Folha	02
Proc.	180/2019
Resp.	[Assinatura]

PARECER Nº

043

/2019

Projeto de Lei nº 140/2019

Processo nº 180/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Denomina as vias públicas internas do Residencial Volpi, na sede do Município, e dá outra providência.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 15 ABR. 2019

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel



Folha	09
Proc.	180/2019
Resp.	

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 103/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 140/2019

Denomina as vias públicas internas do Residencial Volpi, na sede do Município, e dá outra providência.

Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas internas do Residencial Volpi, na sede do Município:

I - Rua Tarsila do Amaral a via pública conhecida como Rua 01 do loteamento denominado Residencial Volpi, com início nas Áreas 04 e 05 e término na Área Verde 06, no mesmo loteamento;

II - Rua Victor Brecheret a via pública conhecida como Rua 02 do loteamento denominado Residencial Volpi, com início na Avenida 3 e término na Área Verde 06 e no lote 228 da quadra J, no mesmo loteamento;

III - Rua Lasar Segall a via pública conhecida como Rua 03 do loteamento denominado Residencial Volpi, com início na Avenida 3 e término na Avenida 6, no mesmo loteamento;

IV - Rua Manabu Mabe a via pública conhecida como Rua 04 do loteamento denominado Residencial Volpi, com início na Avenida 3 e término na Avenida 6, no mesmo loteamento;

V - Rua Anita Catarina Malfatti a via pública conhecida como Rua 05 do loteamento denominado Residencial Volpi, com início na Avenida 3 e término na Avenida 6, no mesmo loteamento;

VI - Rua José Ferraz de Almeida Júnior a via pública conhecida como Rua 06 do loteamento denominado Residencial Volpi, com início na Avenida 3 e término na Avenida 6, no mesmo loteamento;

VII - Avenida Oswaldo Goeldi as vias públicas conhecidas como Avenida 01 e Avenida 02 do loteamento denominado Residencial Volpi, com início na Rua Ettore Berti (Lê) e término na Rua 02, no mesmo loteamento;

VIII - Avenida Emiliano Augusto Cavalcanti de Albuquerque Melo (Di Cavalcanti) a via pública conhecida como Avenida 03 do loteamento denominado Residencial Volpi, com início na Rua 02 e término na Rua 06, no mesmo loteamento;

IX - Avenida Ismael Nery a via pública conhecida como Avenida 04 do loteamento denominado Residencial Volpi, com início na Rua 02 e término na Rua 03, no mesmo loteamento;

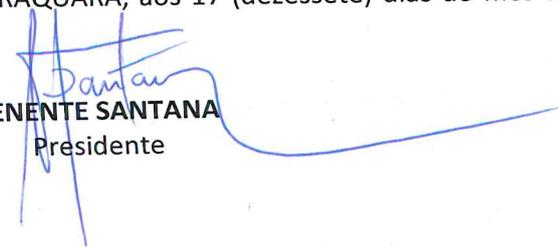
X - Avenida Mercedes Silvestre a via pública conhecida como Avenida 05 do loteamento denominado Residencial Volpi, com início na Rua 04 e término na Rua 06, no mesmo loteamento; e

XI - Avenida Tomie Ohtake a via pública conhecida como Avenida "06" do loteamento denominado Residencial Volpi, com início na Rua 02 e término na Rua 06, no mesmo loteamento.

Art. 2º Fica denominada "Praça Alfredo Volpi" a Área Verde 23 da sede do Município, localizada na Rua 06 no loteamento denominado Residencial Volpi.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Nome	João
Proc.	180219
Resp.	João

Ofício nº 055/2019-DL

Araraquara, 17 de abril de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 29 de abril de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
099/2019	048/2019	Vereador Rafael de Angeli	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de conscientização Janeiro Branco, a ser realizada anualmente no mês referido, e dá outras providências.
100/2019	050/2019	Vereadora Juliana Damus	Denomina Rua Gislane Lílian Martins Pierri via pública do Município.
101/2019	063/2019	Vereador Pastor Raimundo Bezerra	Altera a Lei nº 5.643, de 12 de julho de 2001.
102/2019	065/2019	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Enfermagem", a ser comemorada anualmente entre os dias 12 e 20 de maio, e o "Dia Municipal do Enfermeiro", a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio, e dá outras providências.
103/2019	140/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina as vias públicas internas do Residencial Volpi, na sede do Município, e dá outra providência.
104/2019	142/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 8.971, de 11 de maio de 2017.
105/2019	143/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
106/2019	144/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
107/2019	079/2019	Vereador José Carlos Porsani	Denomina Rua Silvio Friollo via pública do Município.
108/2019	080/2019	Vereador José Carlos Porsani	Denomina Avenida Silvio Friollo Junior via pública do Município.
109/2019	081/2019	Vereador José Carlos Porsani	Denomina Rua Lydia Viccola Friollo via pública do Município.
110/2019	082/2019	Vereador José Carlos Porsani	Denomina Avenida Silvana Friollo via pública do Município.
111/2019	153/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.504, de 20 de março de 2019.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





OFÍCIO SMJC/EAO Nº 006/2019

Em 03 de maio de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Processo nº 180/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

[assinatura]
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
902	04/04/2019	084/19	902/19

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9517	03/04/2019	067/19	011/19
9518	03/04/2019	077/19	012/19
9519	03/04/2019	073/19	049/19
9520	03/04/2019	076/19	010/19
9521	03/04/2019	069/19	016/19
9522	03/04/2019	078/19	014/19
9523	03/04/2019	068/19	013/19
9524	04/04/2019	089/19	133/19
9525	09/04/2019	085/19	015/19
9526	09/04/2019	086/19	017/19
9527	09/04/2019	088/19	054/19
9528	09/04/2019	087/19	037/19
9529	10/04/2019	093/19	119/19
9530	10/04/2019	094/19	120/19
9531	10/04/2019	095/19	122/19
9532	10/04/2019	098/19	121/19
9533	17/04/2019	111/19	153/19
9534	17/04/2019	103/19	140/19

15:15 03/05/2019 064565 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

mr



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 12
Proc. 1802019
Resp. GS

9535	17/04/2019	104/19	142/19
9536	18/04/2019	105/19	143/19
9537	18/04/2019	106/19	144/19
9538	23/04/2019	092/19	062/19
9539	23/04/2019	096/19	078/19
9540	23/04/2019	090/19	039/19
9541	23/04/2019	097/19	116/19
9542	23/04/2019	091/19	055/19
9543	24/04/2019	123/19	123/19
9544	24/04/2019	116/19	154/19
9545	24/04/2019	117/19	155/19
9546	24/04/2019	118/19	156/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



Folha	13
Proc.	103/19
Resp.	(signature)

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.534

De 17 de abril de 2019

Autógrafo nº 103/19 – Projeto de Lei nº 140/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina as vias públicas internas do Residencial Volpi, na sede do Município, e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 (dezesesseis) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas internas do Residencial Volpi, na sede do Município:

I - Rua Tarsila do Amaral a via pública conhecida como Rua 01 do loteamento denominado Residencial Volpi, com início nas Áreas 04 e 05 e término na Área Verde 06, no mesmo loteamento;

II - Rua Víctor Brecheret a via pública conhecida como Rua 02 do loteamento denominado Residencial Volpi, com início na Avenida 3 e término na Área Verde 06 e no lote 228 da quadra J, no mesmo loteamento;

III - Rua Lasar Segall a via pública conhecida como Rua 03 do loteamento denominado Residencial Volpi, com início na Avenida 3 e término na Avenida 6, no mesmo loteamento;

IV - Rua Manabu Mabe a via pública conhecida como Rua 04 do loteamento denominado Residencial Volpi, com início na Avenida 3 e término na Avenida 6, no mesmo loteamento;

V - Rua Anita Catarina Malfatti a via pública conhecida como Rua 05 do loteamento denominado Residencial Volpi, com início na Avenida 3 e término na Avenida 6, no mesmo loteamento;

VI - Rua José Ferraz de Almeida Júnior a via pública conhecida como Rua 06 do loteamento denominado Residencial Volpi, com início na Avenida 3 e término na Avenida 6, no mesmo loteamento;

VII - Avenida Oswaldo Goeldi as vias públicas conhecidas como Avenida 01 e Avenida 02 do loteamento denominado Residencial Volpi, com início na Rua Ettore Berti (Lê) e término na Rua 02, no mesmo loteamento;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

VIII - Avenida Emiliano Augusto Cavalcanti de Albuquerque Melo (Di Cavalcanti) a via pública conhecida como Avenida 03 do loteamento denominado Residencial Volpi, com início na Rua 02 e término na Rua 06, no mesmo loteamento;

IX - Avenida Ismael Nery a via pública conhecida como Avenida 04 do loteamento denominado Residencial Volpi, com início na Rua 02 e término na Rua 03, no mesmo loteamento;

X - Avenida Mercedes Silvestre a via pública conhecida como Avenida 05 do loteamento denominado Residencial Volpi, com início na Rua 04 e término na Rua 06, no mesmo loteamento; e

XI - Avenida Tomie Ohtake a via pública conhecida como Avenida "06" do loteamento denominado Residencial Volpi, com início na Rua 02 e término na Rua 06, no mesmo loteamento.

Art. 2º Fica denominada "Praça Alfredo Volpi" a Área Verde 23 da sede do Município, localizada na Rua 06 no loteamento denominado Residencial Volpi.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezanove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").